

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fis: Nº 14
Proc: Nº 1207/2022

PARECER

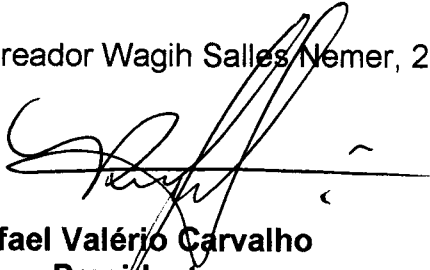
015/2022



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº17/2022, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre "Altera dispositivos da Lei Complementar nº403, de 28 de junho de 2017, para transferir para a Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho a competência para coordenar e fiscalizar os serviços de feiras, sacolões e varejões", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de maio de 2022

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 24/05/2022
Presidente


Rafael Valério Carvalho
Presidente


Cláudia Aparecida Afonso Marques
Vice-Presidente


Cleonio Oliveira Santos
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-MAI-2022 10:31 001530 1/2

